



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

---

## **PORTARIA Nº 058/2021, de 27 de janeiro de 2021**

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,  
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas  
atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** Fica acrescido aos proventos dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo máximo de **70% (setenta por cento) de Adicional Por Serviço Extraordinário**, em relação a hora normal de trabalho, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 044/97, de 01/12/1997:

GABRIEL BRITO DA SILVA  
MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 27 de janeiro de 2021.

**HEVERTON DO SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

**ADENILSON CARNEIRO SOARES**  
Secretário Municipal de Administração